



**PORTARIA Nº 541 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições;

Considerando solicitação da servidora, através do requerimento, protocolo 4124/2018;

Considerando o laudo e atestado médico apresentado;

Considerando, o que dispõe o artigo 17. da Lei Complementar 157/2016, resolve baixar a seguinte,

**PORTARIA**

Artigo 1º- Fica o servidor **MARCIO PEREIRA CLUBE**, afastado das atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 15/10/2018 a 12/04/2019, por motivo de doença, conforme laudo médico.

Artigo 2º- Fica o servidor mencionado no artigo anterior, lotado na Secretaria de Fazenda, designado para Auxiliar na entrega de notificação, na fiscalização.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/10/2018.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 14 de novembro de 2018.

**DANILO CEZAR OCHIUTO**  
Sec. Mun. de Adm. Planej.

DCO/acqb